



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.  
1 AGO 2015  
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa  
11 AGO 2015  
Protocolo: 015/15  
Processo: 015/15

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº  
015/15

AUTOR: DEPUTADO HÉRMINIO COELHO - PSD

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Promotor de Justiça Marcus Alexandre de Oliveira Rodrigues.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Promotor de Justiça **Marcus Alexandre de Oliveira Rodrigues**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2015.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
Deputado Estadual - PSD

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Parlamentares

Este Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Dr. Marcus Alexandre de Oliveira Rodrigues, Promotor de Justiça.

O Dr. Marcus Alexandre de Oliveira Rodrigues é natural de Corumbá - MS. Formou-se em Direito pelo Centro Universitário Unirondon de Cuiabá - MT, em 2004.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO HÉRMINIO COELHO - PSD

Em 2009 toma posse como Promotor de Justiça em Rondônia, onde exerceu suas funções nas comarcas de São Miguel do Guaporé, Nova Brasilândia do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Pimenta Bueno, Cacoal e Porto Velho. Especialista em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em 2013.

Atualmente exerce a Titularidade da 1º Promotoria de Justiça de Cerejeiras, onde vem realizando um grande trabalho à frente daquele órgão em benefício da sociedade de Cerejeiras e de todo Estado de Rondônia.

Pelo exposto solicitamos o apoio e o voto dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

8